

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM 3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.759/0001-02, com sede na Rua Gervásio Campelo, nº 49, Prado, Recife/PE, CEP 50720-180, neste ato representada por seu representante legal Felipe Andrade Gama de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0001-33, com endereço à Rua Farias Neves sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda – CEP: 53.120-420, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 20 (vinte) bombas de infusão modelo uVP ao contrato vigente.

1.2. Os equipamentos ora acrescidos serão entregues nas mesmas condições previstas no contrato original, inclusive quanto à responsabilidade da LOCADORA pela instalação, manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão da inclusão dos novos equipamentos, o quantitativo e os valores contratuais passam a vigorar conforme tabela abaixo.

Item	Bem móvel	Qtd	Valor unitário	Valor total com reajuste
1	BOMBA DE INFUSÃO – MINDRAY MODELO uVP	20	R\$ 89,00	R\$ 1,780,00
			VALOR TOTAL	R\$ 1.780,00

O valor mensal total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original e nos termos aditivos anteriores, que não conflitem com o disposto neste instrumento. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

LUCIA DE
FATIMA DE
OLIVEIRA
MORENO

Assinado de
forma digital por
LUCIA DE FATIMA
DE OLIVEIRA
MORENO

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legal.

Recife, 22 de julho de 2026.

**FELIPE ANDRADE
GAMA DE
OLIVEIRA:** [REDACTED]

Assinado digitalmente por FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA [REDACTED]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=57413107000189, OU=videoconferencia, CN=FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025 2.1

3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA

**GIL MENDONCA
BRASILEIRO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por GIL MENDONCA
BRASILEIRO: [REDACTED]
Dados: 2026.07.22 16:19:32 -03'00'

HOSPITAL DO TRICENTENARIO – HOSPITAL NOSSA SENHORA PARECIDA

Testemunha 1
Nome Completo:
CPF:

Testemunha 1
Nome Completo:
CPF:

LUCIA DE
FATIMA DE
OLIVEIRA
MORENO: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por LUCIA
DE FATIMA DE
OLIVEIRA
MORENO: [REDACTED]